



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO TIJUCAS
EDITAL DA 2ª MARATONA FOTOGRÁFICA**

O presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas, no uso de suas atribuições legais e por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Água – 22 de Março, torna público o Edital da 2ª Maratona Fotográfica.

1. DO OBJETIVO

Selecionar e premiar fotografias enviadas por toda população que registre imagens relacionadas à água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas, Perequê, Santa Luzia, Itapema e Inferninho, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, como forma de estimular a sensibilização e reflexão crítica sobre a preservação e uso racional da água.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar desta Maratona Fotográfica qualquer pessoa que registre uma fotografia retratando a água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas, Perequê, Santa Luzia, Itapema ou Inferninho (a saber, os municípios de: Angelina, Leoberto Leal, Rancho Queimado, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Canelinha, Tijucas, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Governador Celso Ramos e Biguaçu nas comunidades de Amâncio e Sorocaba de Dentro), nas suas mais diversas manifestações (sociais, culturais, simbólicas, econômicas, artísticas, religiosas, entre outras).

3. DAS CATEGORIAS

3.1 As fotografias poderão se enquadrar nas seguintes categorias:

- Históricas - registradas até o dia 31/12/1980;
- Recentes – registradas a partir do dia 01/01/1981.

4. DAS FOTOGRAFIAS

4.1 As fotografias devem ser digitais ou digitalizadas, coloridas ou em preto e branco.

4.2 A técnica para obtenção da foto é livre, podendo ser usado recursos complementares de lentes, de filtros especiais, de ampliação, entre outros.

4.3 As fotografias não poderão ser manipuladas digitalmente, ou seja, não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

4.4 As fotos devem ser nos formatos JPG ou TIF, com mínimo de 300 dpi de resolução.

4.5 Cada foto deverá **ser nomeada** com **as seguintes informações**: nome do participante, nome da praia, do curso d'água, rio ou cachoeira registrado na fotografia, local de realização da fotografia e data aproximada em que foi registrada, conforme exemplo a seguir:

Ex.: João_da_Silva_Rio_Oliveira_Tijucas_20_12_2014.jpeg.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição é das 08h00min do dia **09 de fevereiro de 2015** até as 17h00min do dia **31 de maio de 2015**;

5.2 Cada participante poderá se inscrever com **até TRÊS** fotografias em cada uma das categorias, de acordo com o disposto no item 3.1.

5.3 Para efetuar a sua inscrição, o participante deverá encaminhar sua(s) fotografia(s) devidamente nomeada, de acordo com o disposto no item 4.5, **obrigatoriamente** acompanhada da ficha de inscrição (Anexo 01) ao e-mail: comunicacaocomitetijucas@gmail.com.

5.4 A inscrição será confirmada mediante envio por parte da Comissão Organizadora de e-mail de confirmação do recebimento.

5.5 As fotos inscritas que se enquadrarem nos critérios estabelecidos neste Edital serão postadas em um álbum da 2ª Maratona Fotográfica no perfil do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijuca no Facebook: www.facebook.com/unidosdotijucas.

5.6 A Comissão Organizadora tem o prazo de 72 horas, a partir do envio do e-mail de confirmação do recebimento (Item 5.4), para postar as fotos inscritas no álbum da 2ª Maratona Fotográfica no perfil do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tijuca no Facebook.

5.7 Ao enviarem as fotografias, os participantes manifestam serem autores das fotos inscritas e estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação da foto concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da fotografia, cessão dos direitos de imagem, impressão integral do conteúdo das fotos na imprensa ou outros meios de comunicação, podendo o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijuca utilizá-las para os fins que desejar desde que mencione expressamente o nome do (a) autor (a).

6. DO JULGAMENTO

6.1 As 24 fotografias, das quais duas no mínimo, obrigatoriamente devem pertencer à categoria “Histórica”, mais curtidas no álbum da 2ª Maratona Fotográfica no perfil do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijuca no Facebook, serão encaminhadas para avaliação da Comissão Julgadora.

6.2 A Comissão Julgadora será composta por três membros especialistas em fotografias indicados pela Comissão Organizadora do concurso.

6.3 Os critérios de avaliação da Comissão Julgadora serão pautados no padrão estético da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o mesmo.

6.4 A Comissão Julgadora escolherá em ordem de classificação as 12 melhores fotografias que irão compor o próximo calendário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tijuca.

6.5 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e finais.

7. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

7.1 O resultado da Maratona Fotográfica será divulgado no dia **29 de junho de 2015**, no perfil do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijuca no Facebook:



www.facebook.com/unidosdotijucas e site do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas: www.aguas.sc.gov.br/comite-tijucas.

7.2 Os autores das 12 fotos vencedoras receberão um certificado de premiação e terão suas fotos estampadas no próximo calendário do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas.

7.3 O autor da fotografia melhor classificada em cada categoria (conforme disposto no item 3.1) receberá também como premiação um curso básico de fotografia.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ato de inscrição nesta Maratona Fotográfica implica a aceitação de todos os itens deste edital indistintamente.

8.2 Serão desclassificadas e não publicadas no álbum da 2ª Maratona Fotográfica do perfil do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica no Facebook as fotografias que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

8.4 Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: comitetijucas@gmail.com.br ou pelo tel.: (48) 3263-6563.

Tijucas, 10 de fevereiro de 2015.

Adalto Gomes

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas



ANEXO 1

2ª Maratona Fotográfica

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) autor (a) da foto:		
Data Nasc.: __/__/____		RG.:
Telefone:		E-mail:
Endereço:		
Bairro:		Município:
Estado:		CEP:
Descrição das fotografias inscritas:		
Categoria Histórica	Nº de fotos inscritas: ()01 ()02 ()03	Nome do (s) arquivo(s) da(s) foto(s): Ex.: João_da_Silva_Rio_Oliveira_Tijucas_20_12_2014 01 - 02- 03 -
Categoria Recente	Nº de fotos inscritas: ()01 ()02 ()03	Nome do (s) arquivo(s) da(s) foto(s): Ex.: João_da_Silva_Rio_Oliveira_Tijucas_20_12_2014 01 - 02- 03 -